EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 30/2018

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora:-

Seja oficiada a CELESC para que envie à Câmara Municipal o mapa ou planta de iluminação pública do Município de Luiz Alves/SC.

Justificativa: A iluminação pública é o serviço público que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Muitas ruas do nosso Município ainda não possuem iluminação pública, e em outras tantas o serviço é parcial. Para cumprir o papel fiscalizador e conhecer os locais atendidos pela iluminação pública, e que é paga com dinheiro dos contribuintes, é inerente ao vereador solicitar tais informações.

.

Luiz Alves/SC, 12 de março de 2018.

ARLINDO GORGES
Vereador

DJONEI CÉSARO SCOLA
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000